

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
1ª Vara da Infância e da Juventude do DF VIJ
SGAN 916, -, BLOCO 1, TÉRREO, Sem ALA, Asa Norte, BRASÍLIA - DF - CEP 70790-160
Telefone: 3103-3271/3303 email:lvij.civel@tjdft.jus.br
Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

CLASSE JUDICIAL: PROVIDÊNCIA (1424)

NÚMERO DO PROCESSO:0705012-06.2024.8.07.0013

REQUERENTE: INSTITUTO FUTURO E AÇÃO(21.604.336/0001-33);

ATESTADO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA

ART. 90, §3º, II, do ECA

ATESTO para os devidos fins, que a instituição **INSTITUTO FUTURO E AÇÃO**, CNPJ nº **21.604.336/0001-33**, com sede na **Avenida Recanto das Emas, Quadra 109 Lote 01 Recanto das Emas - Brasília-DF**, cadastrada junto ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF sob o nº **212**, de **12 de julho de 2022**, encontra-se em pleno funcionamento, com a finalidade de promover políticas públicas de Assistência Social a Família, Crianças, Jovens e adultos, atividades, desportivas e esportivas como forma de diminuir a exclusão social e o bem estar da saúde, serviços voluntários, promover de forma gratuita e atividades socioeducativas de curto, médio e longo prazo, presencial e a distância, inclusive cursos de graduação, licenciatura e Pós-Graduação, qualificação profissional de curto e longo prazo, presencial e a distância, promover campanhas e palestras de preservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável, promover de forma gratuita, assistência à saúde, através do atendimento médico, odontológico, psicológico e laboratorial, atendendo aos critérios estabelecidos pela Portaria VIJ 007, de 18 de abril de 2016.

ATESTO, ainda, em conformidade com o previsto no art. 90, § 3º, II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, a qualidade e eficiência dos serviços prestados pela referida entidade, que tem sua atuação pautada pela excelência do trabalho desenvolvido junto ao público a que se destina.

O presente atestado tem a validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua expedição.

Brasília, 10 de janeiro de 2025.

assinado eletronicamente



Assinado eletronicamente por: REDIVALDO DIAS BARBOSA - 10/01/2025 16:12:34
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25011016123437600000202536691>
Número do documento: 25011016123437600000202536691

Num. 222373308 - Pág.

REDIVALDO DIAS BARBOSA

Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal



Assinado eletronicamente por: REDIVALDO DIAS BARBOSA - 10/01/2025 16:12:34
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25011016123437600000202536691>
Número do documento: 25011016123437600000202536691

Num. 222373308 - Pág.